

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA
Nº 9.426

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 9.359, de 24 de janeiro de 2025, que nomeou o(a) senhor(a) **GUSTAVO JOSE HOFMAM DUTRA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 462. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 25 de fevereiro de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 48, à folha nº. 026.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

Farmácia do IPAM

DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise jurídica em âmbito administrativo e judicial. Conforme parecer da assessoria jurídica e decisão da Comissão de Licitações informamos que foi indeferido o recurso impetrado por Zampieri & Luft Advogados Associados.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - OBJETO: Contratação de software de Gestão de negócios, unidade comercial (ramo Farmácia). **Horário, data e local:** às 14h00min de 25/03/2025, na sala de Reuniões da Farmácia do IPAM S.A., sito a rua Pinheiro Machado, nº 2281, centro, Caxias do Sul - RS. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Farmácia do IPAM, Rua Pinheiro Machado, 2281, de segundas as sextas-feiras, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h, pelo telefone (54) 4009-7734/4009-7738 e, ainda pelo e-mail: licitacoes@farmaciaipam.com.br

Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A. - Gilberto Meletti

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.